



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 2/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

AA(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Orientações sobre solicitações de vagas para servidores técnico-administrativos

Senhor(a) Gestor(a),

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que os pedidos de vaga para reposição ou ampliação da força de trabalho de servidores técnico-administrativos agora terão validade de 2 (dois) anos a partir da data da solicitação pela unidade. Essa medida se aplica inclusive aos processos previamente enviados ou registrados na Divisão de Dimensionamento e Movimentação (DIMOV).
2. Portanto, as unidades que fizeram solicitações há mais de dois anos e ainda necessitam de servidores devem atualizar seus pedidos junto à DIMOV. Isso deve ser feito por meio do Processo SEI "Pessoal: Solicitação de Vaga", devidamente instruído com o formulário "Pessoal: Solicitação de Vaga".
3. Esclarecemos, ainda, que as solicitações de reposição ou de ampliação de vagas serão encaminhadas para análise e deliberação da Administração Superior, à luz da necessidade de pessoal.
4. Além disso, recomendamos que as solicitações sejam feitas em conformidade com o Decreto nº 9.262, de 9 de janeiro de 2018, e o Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, que estabelecem vedações relacionadas ao provimento de diversos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).
5. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir pelo e-mail dimov@ufc.br.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4549894** e o código CRC **1D542B56**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.048785/2023-27

SEI nº 4549894